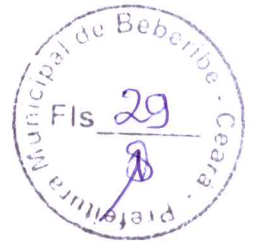




PREFEITURA DE BEBERIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2021.03.24.002-DL-SEJUV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel situado na Rua J.J. Dourado, nº 349 A, sala 11, para funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 30 de abril de 2021.

EDUARDO ALVES DE CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE